



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 04

RESULTADO, PÓS-RECURSO, DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO, PÓS-RECURSO, DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**.

Todos os recursos interpostos contra o Indeferimento das isenções foram analisados e julgados improcedentes.

Informa, ainda, que houve alteração no COMUNICADO Nº 02, considerando que constaram candidatos com mais de uma isenção deferida, na relação de candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS, publicada no dia 02 de junho de 2023.

Conforme previsto no Edital, no **item 4.8**, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com **Isenção da Taxa de Inscrição, sendo considerada a primeira inscrição realizada**. As demais inscrições com **Isenção da Taxa de Inscrição** foram desconsideradas, **conforme mencionada a seguir:**

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – ALTERADA DE DEFERIDA PARA INDEFERIDA			
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DA ISENÇÃO INDEFERIDA
ANA FLÁVIA RODRIGUES DE QUEIROS	Auxiliar de Educação	482*****_*	CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.8 DO EDITAL. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 (DUAS) OU MAIS TAXAS DE INSCRIÇÃO AO CANDIDATO NO MESMO CONCURSO PÚBLICO.
BEATRIZ QUEIROZ NORONHA	Assistente Administrativo	609*****_*	CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.8 DO EDITAL. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 (DUAS) OU MAIS TAXAS DE INSCRIÇÃO AO CANDIDATO NO MESMO CONCURSO PÚBLICO.
BIANCA CASSAMASSIMO PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	469*****_*	CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.8 DO EDITAL. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 (DUAS) OU MAIS TAXAS DE INSCRIÇÃO AO CANDIDATO NO MESMO CONCURSO PÚBLICO.
BRUNA FERNANDA PEREIRA SILVA	Técnico de Enfermagem	434*****_*	CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.8 DO EDITAL. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 (DUAS) OU MAIS TAXAS DE INSCRIÇÃO AO CANDIDATO NO MESMO CONCURSO PÚBLICO.
DANUZA APARECIDA DE MEIRA	Agente de Combate às Endemias	405*****_*	CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.8 DO EDITAL. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 (DUAS) OU MAIS TAXAS DE INSCRIÇÃO AO CANDIDATO NO MESMO CONCURSO PÚBLICO.

Todos os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **23 de junho de 2023**, disponível para impressão **até às 17h00**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2023**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III** do **Edital nº 01/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Itapetininga/SP, 14 de junho de 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETININGA

REALIZAÇÃO:



instituto
mais.org.br
O Futuro é nosso Presente